**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 658, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP nº 643, de 04 de março de 2024, e Revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 650, de 08 de março de 2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria CAU/SP nº 114, de 04 de janeiro de 2017, que aprova o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar que regulamenta os procedimentos para apurar a responsabilidade de empregado/agente público por infração praticada no exercício de suas atribuições, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo– CAU/SP, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 643, de 04 de março de 2024, que institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventuais responsabilidades no Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 002/2024 e nomeia seus membros;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 650, de 08 de março de 2024, que altera a Portaria Presidencial CAU/SP n 643, de 04 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o inciso III do Art. 2º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 643, de 04 de março de 2024, para constar:

“III – Janaina Baptista – Matrícula 204 – Assistente Técnica – Aplicação: Administrativo – Coordenação de Contas a Receber”.

Art. 2º Alterar o Parágrafo único do Art. 2º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 643, de 04 de março de 2024, para constar:

“Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar fica designada a empregada Janaina Baptista”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 643, de 04 de março de 2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 650, de 08 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de março de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP